

PORTARIA N.137/2016
DE 11/01/2016

EXONERA POR ENCERRAMENTO DE MANDATO ELETIVO A CONSELHEIRA TUTELAR VIVIANE CARPENEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº551/2012 e Lei Federal nº8.069/90 (ECA).

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar por encerramento de mandato eletivo o Conselheiro Tutelar VIVIANE CARPENEDO.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 11 de Janeiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada